



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Taubaté, 13 de junho de 2018.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Secretaria de Mobilidade Urbana em relação ao requerimento apresentado pelas empresas MOTO TÁXI SHALON LTDA, M.M MOTO TÁXI LTDA, MOTO TÁXI BANDEIRANTES LTDA ME e FRANCO E SOUZA MOTO TÁXI LTDA solicitando a prorrogação do prazo de abertura do Chamamento Público 11/18 que visa o credenciamento de pessoa jurídica interessada no gerenciamento das atividades administrativas e operacionais das Bases de Estacionamento do Serviço de Mototaxi do Município de Taubaté, através de Termo de Autorização, por um período de 60 (sessenta) meses, devendo ser mantido o prazo para abertura. Prossiga o certame sua regular cadência, com a divulgação da íntegra da decisão da Secretaria de Mobilidade Urbana através do site www.taubate.sp.gov.br. Publique-se. Cumpra-se.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal